



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PUBLICAÇÃO NO DIA

29/04/24 Público
Portaria nº 0147/24
Ato: Portaria nº 0147/24

Portaria nº 0147, de 29 de abril de 2024.

Concede Férias Regulamentares ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais,

Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias Regulamentares ao Servidor **TIAGO ALMEIDA TOLEDO**, do cargo de MOTORISTA CNH D, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transporte, no período de **29/04/2024** até **28/05/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 29 de abril de 2024.

*Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal*